



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-2226 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 – CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

PORTARIA Nº 011/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017, que norteia o Regimento desta Casa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Regular o horário de expediente e atendimento da Câmara Municipal de Ladário/MS, de segunda-feira a sexta-feira das 7h00min às 18h00min.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na ATA da primeira sessão ordinária.

Ladário-MS., em 01 de março de 2024.

Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos

Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos
Presidente